

DOS RECURSOS DA PROVA OBJETIVA
JULGAMENTO DOS RECURSOS

A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 003/2017, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado do julgamento dos recursos interpostos contra a prova objetiva, nos termos da fundamentação abaixo:

RECURSOS INDEFERIDOS

A Comissão indeferiu os recursos interpostos pelos candidatos abaixo relacionados, tendo em vista que não houve apresentação de fatos que pudessem modificar entendimento anterior dos examinadores.

Candidato	Cargo	Situação
CAROLINE DE PÁDUA WANDERLEY ALCANTARA	MÉDICO – 20 HORAS	INDEFERIDO

A recorrente alega ter acertado mais uma questão de conhecimentos específicos, totalizando 08 acertos em tal modalidade. Porém, em nova análise das questões, a Comissão nega-lhe provimento, mantendo-se inalterada a nota da candidata.

Xanxerê, 16 de março de 2017.

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO